

sobred.^{as}, o q. hande ganhar os referidos. São Paulo a 12 de Setembro de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Director ou Cap.^m Mor d'Aldeya de São Miguel, ou de outra q.^a q.^{er}.

O Director, ou Cap.^m Mor d'Aldeya de São Miguel, ou de outra qualquer onde esta for apresentada: Logo que esta receberem mandarão oitto Indios sem perda de tempo a entregar nesta Cidade ao D.^r Antonio Frz' do Valle. São Paulo a 8 de Outubro de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Nomeação p.^a Director dos Indios da V.^a Nova de São Joze.

Nomeyo para Director dos Indios da Villa Nova de São Joze, a Manoel Pereira Lima, Tenente da Cavallaria Aux.^{ar}, a quem os referidos Indios obdecerão em tudo o q. for concern.^{to} ao serviço de S. Mag.^o F., e ao augmento da mesma V.^a. São Paulo a 10 de Outubro de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Ordem avulsa.

O Director, ou Capitão Mor de qualquer Aldeya, onde esta for apresentada, dará oito Indios a Joze da Cunha e Abreu, Alferes da Infantaria Auxiliar da Freguezia de Juquery, precedendo o ajuste do q.^{to} hande ganhar os referidos Indios. São Paulo a 2 de Novembro de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Director, ou Cap.^m Mor d'Aldêa de Sam Miguel

O Director, ou Cap.^m Mor d'Aldeya de S. Miguel, dará ao Ten.^{te} Antonio Barboza de Lima, os Indios que precisar, e pedir, ajustando primr.^o o quanto hande ganhar os referidos Indios. São Paulo a 12 de Novbr.^o de 1782 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Cap.^m Mor d'Aldeya dos Pinheiros.

O Capitão Mor d'Aldeya dos Pinheiros, logo q. esta lhe for apresentada escolherá hũa India rapariga, que julgar com capacidade, e intelligencia p.^a aprender a tecer a fabrica do algodão, e a conduzirá a esta salla do Governo, para ser mandada á aquelle ensino e depois de estar neste bem instrui-

